

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
26 DE MAIO DE 2024

EDITAL N.º ED/49/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do n.º 4 artigo 50.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia do Porto Santo os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) – Praça do Município

Presidente – Ana José Dias Pestana Leão Silva

Suplente – Ana Sofia Freitas Dias

Secretário – Francisco Aquino Gomes de Abreu

Escrutinador – Márcia Patrícia Costa Gouveia

Escrutinador - Angelina da Paixão de Oliveira Melim

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Edifício do Centro Cultural e de Congressos – Praça do Município

Presidente – Jorge Manuel da Rocha Jacinto

Suplente – Pedro António Pestana Leão Brito

Secretário – Fátima José Carvalho dos Santos Câmara

Escrutinador – Siliany Alejandra de Melim Coelho

Escrutinador - Sotero Turíbio Oliveira Mendonça

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo - Campo de Baixo

Presidente – Luís Silvestre Castro Drumond

Suplente – Ana Isabel de Freitas Vieira

Secretário – Maria Sirina Oliveira Vasconcelos

Escrutinador – Vitor Manuel Drumond

Escrutinador - Marta de Jesus Rodrigues Velosa

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo- Campo de Baixo

Presidente – José Idalino Vasconcelos

Suplente – Maria Odete Serras Martins

Secretário – Lindora Teixeira Vasconcelos

Escrutinador – Luisa Maria Jesus Teles

Escrutinador - Magno Denise de Freitas Leça

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Edifício da antiga Escola Básica do 1.º ciclo do Farrobo - Farrobo

Presidente – Maria Salomé Melim Costa

Suplente – Leonor Sofia das Neves Escórcio

Secretário – Liseta Márcia Escórcio de Oliveira

Escrutinador – Telmo Samuel de Jesus Telo

Escrutinador- Jesiel Salustiano de Souza

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto Santo, 3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


Nuno Filipe Melim Batista